Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Araçás

Segunda-feira • 9 de Novembro de 2026 • Ano X • Nº 3528

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- **TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026.**

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTNDRDU4MURCNJKYMTIYRE

Atas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
CNPJ nº 16.131.088/0001-10

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026

O MUNICÍPIO DE ARAÇÁS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 16.131.088/0001-10, com sede na Praça da Matriz, nº 160, Centro, Araçás-BA, neste ato representado pela autoridade competente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a empresa GB COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.705.212/0001-05, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 006/2026, tendo formalizado a Ata de Registro de Preços nº 015/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para futuro e eventual fornecimento de 7 (sete) veículos automotores novos (0 km), tipo van, com 21 lugares, destinados às Secretarias Municipais de Educação e Saúde de Araçás-BA;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal encaminhou diversas solicitações de fornecimento à empresa detentora da Ata de Registro de Preços, sem que fossem atendidas as obrigações de entrega dos veículos requisitados;

CONSIDERANDO que foram expedidas reiteradas notificações administrativas à empresa, solicitando o cumprimento das obrigações assumidas, sem que as pendências fossem solucionadas;

CONSIDERANDO que a ausência de fornecimento compromete o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, prejudicando o planejamento administrativo e a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a cláusula 10.1.1 da Ata de Registro de Preços nº 015/2026 prevê o cancelamento do registro do fornecedor em caso de descumprimento injustificado das condições pactuadas;

CONSIDERANDO que a cláusula 10.2 da referida ata determina que o cancelamento seja formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar à empresa a oportunidade de apresentar justificativas e documentos relativos aos fatos apontados, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

ART. 1º. CANCELAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 033/2026, Pregão Eletrônico nº 006/2026, firmada com a empresa **GB COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.705.212/0001-05, com sede na Rua Bela Vista, nº 456, Bairro Bela Vista, Gandu-BA, referente ao fornecimento de 7 (sete)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTNDRDU4MURCNJKYMTIYRE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

veículos automotores novos (0 km), tipo van, com 21 lugares, destinados às Secretarias Municipais de Educação e Saúde de Araçás-BA, em razão do reiterado descumprimento das obrigações de fornecimento, mesmo após sucessivas solicitações e notificações administrativas.

Parágrafo único. A efetivação definitiva do cancelamento previsto neste artigo fica condicionada ao encerramento do prazo de defesa, e a análise das manifestações eventualmente apresentadas.

ART. 2º. O presente instrumento serve de **NOTIFICAÇÃO FORMAL** à empresa GB COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, para que, querendo, exerça o direito ao contraditório e à ampla defesa, apresentando suas justificativas e documentos pertinentes no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à ciência desta notificação.

ART. 3º. O presente procedimento fundamenta-se nas cláusulas 10.1.1 e 10.2 da Ata de Registro de Preços nº 015/2026, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

ART. 4º. Determinar a ciência da empresa interessada, com a juntada aos autos do comprovante de recebimento desta notificação.

Araçás-BA, 09 de novembro de 2026.

AGAMENON DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Município de Araçás – Bahia